

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

36 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Atender paciente habitual e permanentemente na recepção do Pronto Socorro: pacientes cardíacos, com complicações vasculares ou doenças infectocontagiosas (COVID- 19, HIV, Tuberculose, Sarampo, Hepatite C e outros);
- Matrícula e atualização de cadastro de pacientes novos em Sistema de Gestão Hospitalar;
- Distribuir senhas para triagem e para atendimento especializado quando na urgência/emergência.
- Emitir ficha de atendimentos aos pacientes, com manuseio de documentos, identifica-los com pulseiras tendo contato com os pacientes e direcioná-los para a realização de exames complementares, tais como: ECG;RX.
- Internação de Pacientes no sistema MV e SIRESP: Atualizar cadastro no sistema, fornecer informações aos pacientes e familiares, acompanhar o paciente até a unidade de internação, entregar toda a documentação do paciente a enfermeira chefe da unidade.
- Emissão e controle dos Laudos de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) - Encaminhamento a equipe médica e faturamento;
- Preenchimento de Declaração de óbito ou SVO: Providência a Declaração de óbito, preenche a parte administrativa com as informações passadas pelos familiares, localiza o médico responsável pelo registro do óbito na unidade de internação, o qual é necessário circular pelo Pronto Socorro, Sala de Emergência e ou UTI's.
- Informações aos familiares referente ao registro do óbito.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Ensino médio completo;
4. Sólido conhecimento no pacote Office; e
5. Desejável experiência em recepção de Pronto Socorro, comprovada em Carteira de Trabalho.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 15/03/2023 as 15 horas do dia 22/03/2023 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento original com foto;
- 2- Currículo atualizado (impresso);

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<hr/>								
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
<hr/>								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0102023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 15 de Março de 2023.

RECURSOS HUMANOS